



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE N°: 22/2019

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

INDICA:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que disponibilizada um veículo para atendimento à comunidade de Cachoeira do Sul, Fervura e localidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA: A comunidade reivindica que seja disponibilizado um veículo para atendimento de saúde aos seus moradores, visto que as mesmas não são contempladas com este atendimento tão importante para emergências. A disponibilização do veículo ajudará no atendimento à saúde de seus moradores, melhorando assim os indicadores de saúde do município e o mais importante que é a saúde dos moradores comunidade citada.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará,
aos 04 de junho de 2019.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR